

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.010, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Concede 15 dias de prazo a candidato(a) aprovado(a) em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 63.635 de 14/05/2019, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **Paulo Roberto Dal Ponte**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9 299 506-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 044 035 789-69, o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 14/05/2019, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Inspetor Sanitário Industrial**, conforme Edital de Convocação nº 041 de 10/05/2019, publicado no dia 13/05/2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

